

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASSUL, EDIÇÃO N. 3532, EM 21/02/2024.

PORTARIA Nº 051/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designar servidora para responder interinamente para o cargo de Secretária Municipal de Bem Estar e Ação Social (SEMBEAS)."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA ALLI**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMBEAS), para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL (SEMBEAS), SÍMBOLO - DAS-I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
20 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 26/02/2024.
Número da edição: 3535

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 051/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASSUL, EDIÇÃO N. 3532, EM 21/02/2024.

PORTARIA Nº 051/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ Designar servidora para responder interinamente para o cargo de Secretária Municipal de Bem Estar e Ação Social (SEMBEAS). ”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora ANA LUCIA DE OLIVEIRA ALLI, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMBEAS), para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL (SEMBEAS), SÍMBOLO - DAS-I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

20 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata